



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

CNPJ: 16.417.792/0001-34

Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sítio do Mato - Ba

Sítio do Mato (BA), 22 de Janeiro de 2025.

Ofício nº 009/2025-GPM

Ilm^a Sr^a.

*DD. Gerente do Bradesco S/A
Bom Jesus da Lapa – Bahia*

Sr^a. gerente,

Conforme decreto de nº 002, de 02 de Janeiro de 2025, informamos que a senhor Anailton Oliveira Cardoso, Secretária Municipal de Finanças, está autorizada a movimentar todas as contas vinculadas ao CNPJ nº 16.417.792./0001-34, desta agência 1883-X, de Bom Jesus da Lapa (BA), em conjunto com o Prefeito Municipal, com os poderes abaixo elencados:

**ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
AUTORIZAR COBRANCA
ASSINAR PROPOSTA DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO ou INSTRUMENTO DE CRÉDITO
UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTAO ELETRONICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS E PAGAMENTOS
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR E BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE E POUPANÇA
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR MOVIMENTACAO DE CONTA CORRENTE NO GERENCIADOR FINANCEIRO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

CNPJ: 16.417.792/0001-34

Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sítio do Mato - Ba

*EFETUAR PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA CORRENTE E POUPANÇA
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO*

Outrossim, encaminhamos cópia do Termo de Posse do Prefeito Municipal e do mencionado Decreto nº 002/2025, para os devidos e necessários fins.

Atenciosamente,

ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JUNIOR
Prefeito Municipal